



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 209 DE 27 de Fevereiro de 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 21/2018-DRM, de 16 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **GRASIELA FREIRE DA CUNHA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1567371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir de 04 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.